

juntada na pasta do respectivo contrato para a consolidação da documentação e arquivo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO		
N.º DA ARP	DATA DA ARP	CONTRATADA
283/2026	20/07/2026	ELITE DIGITAL LTDA, CNPJ Nº: 57.410.545/0001-93

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Flores de Goiás - GO, 31 de julho de 2026.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY

Prefeito Municipal de Flores de Goiás

Publicado por:

Myllena Rodrigues Mascaranha

Código Identificador:06D761BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO
AVISO DE LICITAÇÃO**

MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 33/2026

(Processo administrativo nº 5627/2026)

O **MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **14 de agosto de 2026 às 08:01 h**, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, <https://bnc.org.br/>, na forma da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.159/2024, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 33/2026**, menor preço por item, modo de disputa aberto, para **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS E DE RECREAÇÃO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE FLORES DE GOIÁS**, conforme edital e documentos anexos que podem ser consultado no PNCP, no site do Município ou no Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, <https://bnc.org.br/>. Flores de Goiás, GO, 31 de julho de 2026. Publique-se.

ELAINE DOS REIS SILVA.

Agente de Contratação – Decreto n. 892/2026.

Publicado por:

Elaine Dos Reis Silva

Código Identificador:D570D479

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA**

**MUNICÍPIO DE MARA ROSA
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº
036/2026**

O município de Mara Rosa - Go, torna público para os interessados a revogação do Pregão Eletrônico nº 036/2026, em virtude da divergência do Sistema de gestão.

Mara Rosa – Go, aos 31 de julho de 2026.

JOSIANE BATISTA DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Eliane Aparecida de Oliveira Sartório

Código Identificador:C2F26C63

**MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA Nº568/2026, DE 31 DE JULHO DE
2026.**

“Declara A Dispensa De Licitação Para A Prestação de Prestação de Serviço de SEGURO VEICULAR, CHASSI:93YF62S05VJ607353 RENAULT MASTER MINIBUS DIESEL LIHI AMBULANCIA TIPO A CH7353, atendendo as demandas do Fundo Municipal de Saúde”.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação da Prestação de Serviço de SEGURO VEICULAR, CHASSI:93YF62S05VJ607353 RENAULT MASTER MINIBUS DIESEL LIHI AMBULANCIA TIPO A CH7353, atendendo as demandas do Fundo Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO A necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de seguro veicular do automóvel Renault Master LIHI – Ambulância Tipo A, CH 7353, pertencente à frota do Fundo Municipal de Saúde, visando assegurar a proteção do patrimônio público, a continuidade dos serviços de saúde e a redução dos riscos financeiros decorrentes de eventuais sinistros. A ambulância é utilizada no transporte de pacientes, desempenhando função essencial na rede municipal de saúde. Em razão de sua utilização contínua e da exposição diária às vias públicas, o veículo está sujeito a riscos como colisões, roubos, furtos, incêndios, fenômenos da natureza e danos causados a terceiros, situações que podem comprometer a prestação dos serviços e gerar elevados custos para a Administração Pública.

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da prestação de Serviço de SEGURO VEICULAR, CHASSI:93YF62S05VJ607353 RENAULT MASTER MINIBUS DIESEL LIHI AMBULANCIA TIPO A CH7353, atendendo as demandas do Fundo Municipal de Saúde.

DECRETA:

RESOLVE:

Art. 1º -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da prestação de Serviço de SEGURO VEICULAR, CHASSI:93YF62S05VJ607353 RENAULT MASTER MINIBUS DIESEL LIHI AMBULANCIA TIPO A CH7353, atendendo as demandas do Fundo Municipal de Saúde, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **SEGUROS SURA S.A, CNPJ: 33.065.699/0001-27**, com sede à AV PDE ANTONIO JOSE DOS SANTOS, CIDADE MONCOES, N:1530, SAO PAULO-GO CEP:04.563-004. Neste ato representado por seu sócio administrador Sr. **JORGE ANDRES MEJIA DELGADO, CPF nº XXX.XXX.XXX-50**.

Art. 2º - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R\$12.100,00(DOZE MIL E CEM REAIS)**, em favor da empresa **SEGUROS SURA S.A, CNPJ: 33.065.699/0001-27**, para a contratação da prestação de Serviço de SEGURO VEICULAR, CHASSI:93YF62S05VJ607353 RENAULT MASTER MINIBUS DIESEL LIHI AMBULANCIA TIPO A CH7353, atendendo as demandas do Fundo Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.